

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das executadas **JUSSARA LUANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 318.120.118-90, **MARIA AMALIA FELICIANO** ou **MARIA AMALIA FELICIANO PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 964.046.558-53, **bem como de seu marido, JOSÉ CARLOS PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.614.008-87, e **dos coproprietários: MARIA FELICIDADE ARAUJO BUENO, e seu marido, se casada for, RUTH BUENO GUEDES e seu marido MARCILIO DE OLIVEIRA GUEDES, BENEDITA APARECIDA BUENO ELIAS e seu marido ANTONIO ELIAS FILHO, ROSÁRIA DOMINGOS e seu marido CARLOS DOMINGOS, SEBASTIÃO SILVEIRA, e sua mulher, LILIAN CAROLINA DA CUNHA FAVORATTO (nu proprietária de 1/10), inscrita no CPF/MF sob o nº 074.827.798-68; e seu marido, se casada for, MILTON FAVORATTO (usufrutuário de 1/10), inscrito no CPF/MF sob o nº 074.827.798-68; e sua mulher, se casada for, PAULO JOSÉ FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.723.736-87, e sua mulher **LOURDES SIMIÃO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 561.356.706-97; **JOÃO RICARDO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.430.206-55; **LEONEL HENRIQUE FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.430.136-08; e **seus cônjuges, se casados forem. O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada por **MARIA MADALENA MARCHEZI FRITELA** em face de **JUSSARA LUANA DOS SANTOS e outra - processo nº 0002361-98.2005.8.26.0362 (362.01.2005.002361) - controle nº 519/2005**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 20/06/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 23/06/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/06/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 14/07/2022 às 11:00 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (1/10) QUE A EXECUTADA MARIA AMALIA FELICIANO OU MARIA AMALIA FELICIANO PEREIRA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 14.203 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Prédio Residencial, no alinhamento da Avenida Bandeirantes, sob nº 63, construído de tijolos, coberto de telhas, com sete cômodos internos, existindo uma área de serviço, um cômodo para lavanderia, um banheiro e um cômodo para despejo, contendo de frente um terraço, uma porta, uma janela e um vitraux. Um Salão Comercial com instalação sanitária, onde funciona um escritório, construído de tijolos, coberto de telhas, contendo de frente uma porta de aço, no alinhamento da Avenida Bandeirantes, sob nº 59; Um Salão Comercial, próprio para bar, contendo um cômodo para depósito e dois banheiros, no alinhamento da Avenida Bandeirantes, sob nº 55; Um Abrigo ou garagem no alinhamento da Rua Antonio de Paula, construído de tijolos, coberto de telhas; Uma Casa de Morada construída de tijolos, coberta de telhas, com cinco cômodos internos, na Rua Antonio Paula sob nº 284; Uma Casa de Morada de tijolos, coberta de telhas, com quatro cômodos, áreas na frente e nos fundos, na Rua Antonio de Paula sob nº 338, edificados sobre um terreno situado na Avenida Bandeirantes, esquina com a Rua Antonio de Paula, no Bairro da Capela do Rosário, nesta cidade, com a área de hum mil e oitocentos metros quadrados (1.800,00 m2), medindo 20,00 metros de frente para a Avenida Bandeirantes, 20,00 metros nos fundos, onde confronta com herdeiros de José Campineiro; por 90,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo com Herculano Mendes e do lado direito com a Rua Antonio de Paula, com a qual faz esquina. **Consta na AV.16 desta matrícula** que nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 00611-2004-071-15-00-5-RT, da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Guaçu/SP, que Daniel da Silva Teixeira move contra José Carlos Pereira e outra, foi penhorada a parte ideal (1/10) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MÁRCIO DE LELIS MARTINI. **Consta na AV.17 desta matrícula** a penhora exequenda (1/10) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária MARIA AMALIA FELICIANO. **Consta na AV.22 do imóvel desta matrícula** o cancelamento do usufruto sobre 100% do imóvel. **Contribuinte nº NE.11.05.08.009 (conf. AV.4).** Consta no Auto de Penhora e Avaliação que a casa de nº 284 foi demolida, e o prédio correspondente aos nºs 55, 59 e 63 encontram-se totalmente abandonados. **Valor da Avaliação da Parte Ideal (1/10) do Imóvel: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para março de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 22.967,66 (10/07/2018). Mogi Guaçu, 12 de abril de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **espólio de KARL SCHMALHOFER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.171.838-04. **O Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR** em face de **KARL SCHMALHOFER (ESPÓLIO) - Processo nº 0058774-60.2009.8.26.0405/02 - Controle nº 81/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/06/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 27/06/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/06/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 18/07/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificados próprio. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 690-A, parágrafo único, do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 56.351 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua Kansas, nº 325, lote 9, de quadra 122, no Brooklin Paulista Novo, no 3ºº Subdistrito Ibirapuera, medindo o respectivo terreno 10,00 metros de frente, distante 70,00 metros da esquina de sua Califórnia, por 55,00 metros, em ambos os lados da frente aos fundos, onde tem a mesma metragem de frente, confrontando do lado direito, com o lote 10, compromissado à Francisco Consolo, no lado esquerdo, com o lote nº 8, compromissado à Jacob Waisbisch e nos fundos com a linha de transmissão de Light And Power. **Consta as fls. 592** dos autos Declaração De Ineficácia Do Compromisso de Compra e Venda sob R. 07, porque reproduzido em fraude a execução. Ainda, consta a existência da Ação de inventário, processo nº 0043649-26.2011.8.26.0100. **Consta às fls. 909** que o imóvel possui área construída de 299 m2, ocupando 250 m2 do terreno e o ano de construção é de 1970. **Contribuinte 085.132.0033-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 179.397,18 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 16.750,00 (17/05/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.140.000,00 (Dois milhões e cento e quarenta mil reais) para setembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação conf. fls. 1.111 no valor de R\$ 2.286.615,57 (agosto/2021). São Paulo, 18 de maio de 2022. Eu, Coordenador, conferi e subscrevi.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001019-45.2022.8.26.0010 (Processo Principal nº 1005969-56.2017.8.26.0010) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo**, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a EDR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ 02.567.761/0001-55, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R\$ 966.773,13 (fevereiro/2022), conforme fls. 06, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 06/06/2022.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA.** **Processo: nº 0019999-72.2019.8.26.0001.** Executados: MÔNICA APARECIDA DOS SANTOS, RODRIGO GONÇALVES. **LOTE 001 - MOTOCICLO HONDA/CG 125 TITAN KSE ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2002.** Rua da Esperança, nº 244, CEP: 02208-000, São Paulo/SP. **Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 5.774,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 3.464,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 002 - AUTOMÓVEL GMS10 DE LUXE 4.3 D ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1998.** Rua da Esperança, nº 244, São Paulo/SP, CEP: 02208-000, São Paulo/SP. **Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 24.322,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 14.593,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 15/07/2022 às 11h20min, e termina em 19/07/2022 às 11h20min; 2º Leilão começa em 19/07/2022 às 11h21min, e termina em 09/08/2022 às 11h20min.** Ficom os executados MÔNICA APARECIDA DOS SANTOS, RODRIGO GONÇALVES, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 05/04/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** **Processo: nº 0198368-63.2011.8.26.0100.** Executados: requerido(s) MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, ANDRÉA APARECIDA GOMES DA SILVA - Apartamento com área privativa de 107,41m² na Consolação/SP, Rua Avanhandava, nº 103, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.020.0133-1. **Descrição completa na Matrícula nº 23.581 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 868.610,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 521.166,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2022 às 13h50min, e termina em 12/07/2022 às 13h50min; 2ª Praça começa em 12/07/2022 às 13h51min, e termina em 02/08/2022 às 13h50min.** Ficom o(s) requerido(s) MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA, ANDRÉA APARECIDA GOMES DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/06/2016.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE TENDAS, PALCOS, BARRACAS, CAMARINS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E GRUPOS GERADORES. Fica suspensa a sessão marcada para o dia 10/06/2022 às 14h00, tendo em vista alteração feita em edital. Retificado o Edital, fica aprazada NOVA DATA, ou seja, dia 22/06/2022 às 14h00 a abertura da sessão de licitação. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 03 de Junho de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHECHID. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 e PROCESSO Nº 067/2022 Torna publico Objeto: tipo menor preço unitário do item, para o registro de preços de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação, para suprir as necessidades de diversos setores da Prefeitura, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo Descritivo. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 23 de junho de 2022, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 07/06/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037429-25.2016.8.26.0001 A MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONFECCOES PANAMA LTDA., CNPJ 43.403.468/0001-30, VIRGÍNIA MARIA RIBEIRO TELES, CPF 132.003.088-26 e LUCIA AMÂNCIO REIS, CPF 090.833.468-03, que lhes foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, ajuizada também em face de CELSO AMÂNCIO REIS e GENY AMÂNCIO DOS REIS, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 144.193,13 (Novembro/2016), em razão do inadimplemento referente a Cédula de Crédito Bancário nº 305.203.851, para concessão de crédito no valor de R\$ 120.537,81, com vencimento final em 28/02/2021. Estando a parte executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honorária poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo apresentada defesa, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 01 de fevereiro de 2022.

Citação. Prazo 30 dias. Proc. nº 0004347-14.2009.8.26.0438. O Dr. Heber Gualberto Mendonça, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Penápolis-SP, na forma da lei. Faz saber a Eleno Sabino da Silva, CPF 301.403.409-63 que, Banco do Brasil S/A, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 63.567,80 (abril/2009), referente Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 185253-1. Estando o executado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Penápolis, 07/06/2022.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1016841-60.2017.8.26.0001. O Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Regional de Santana-SP, na forma da lei. Faz saber ao coexecutado Rogério Alonso de Carvalho, CPF 368.840.288-07 que, Banco do Brasil S/A, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 153.263,64 (31/05/2017), referente Cédula de Crédito Bancário nº 155.104.663 de 07/12/2015. Estando o co-executado supramencionado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016697-51.2015.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE LOURDES SOUSA CUNHA, Brasileira, CPF 716.492.121-00, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A, objetivando a retomada de 01(UM) A 200 URBAN 1.6 TURBO GAS 4P BASICO, marca MERCEDES-BENZ, ANO/FAB/MOD 2013/2014, cor PRATA, RENAVAM 00595912729, placa LWM-9777, conforme Cédula de Crédito Bancário CDC nº1690144254, firmada entre as partes. Apreendido o bem e encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**VERDE E MEIO
AMBIENTE**

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0001691-4

OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO, GRÃOS E DEMAIS SUPLEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS ATENDIDOS PELA DIVISÃO DA FAUNA SILVESTRE/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL - DFS/CGPABI, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2022**, marcada para o dia 27 de junho de 2022, às 09:00 horas, informamos que retificamos o número da oferta de compras então onde constou a **OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00015** passa a valer a **OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00018** para o recebimento das propostas e sessão.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2022

Edital de Licitação nº 106/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SOL NASCENTE" PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-"DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02-" PROPOSTA DE PREÇOS" Data: até o dia 29/06/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação": Data: 29/06/2022 - Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br. Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 08/06/2022 - Término: dia - 28/06/2022 - Horário: das 08h às 17h Valor da pasta: R\$ 82,80 Local: Divisão de Licitações - Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 07 de junho de 2022.

**EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

EXTRATO DE CONTRATO N. 019/2022 CONCORRÊNCIA N. 002/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manduri. **CONTRATADA:** CONSTRUTEQ ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA., CNPJ n. 40.800.937/0001-66, estabelecida na Rua Olimpíadas n. 205-Andar 4 - Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP-15.503.369. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de pavimentação asfáltica de 22.941,38 m² para prolongamento da Rua Tomaz Tobá, no Distrito de São Berto, neste Município, consistentes em MÓDULO A: TRECHO 01, com recursos oriundos do Processo: SDR-PRC-2022- 00031-DM - Convênio: 100038/2022, e do MÓDULO B: TRECHO 02, com recursos oriundos do Processo SDR-PRC-2022-00030-DM - Convênio: 100037/22, ambos celebrados entre a municipalidade e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional/ Subsecretaria de Convênios e Entidades Não-Governamentais, conforme especificações constantes no Projeto Básico de acordo com seus anexos. **VALOR TOTAL:** MÓDULO A: R\$ 6.314.551,53 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos); MÓDULO B: R\$ 2.207.661,88 (dois milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 06.06.2022. José Onivaldo Justi - Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Concorrência n. 003/2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para que chegue ao conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do edital da Concorrência n. 003/2022, levada a efeito para Contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços de Infraestrutura Urbana no Parque Industrial neste Município, compreendendo: MÓDULO A-ETAPA I: Pavimentação em lajotas de 20.769,93 metros quadrados de diversas vias públicas, execução de 3.213,37 metros lineares de guias e sarjetas extrusadas e 482,59 metros lineares de travas de pavimento, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento n. 0600645 - FINISA, celebrado com a Caixa Econômica Federal; MÓDULO B-ETAPA II: Pavimentação em lajotas de 2.200 metros quadrados na Avenida 01, execução de 496,73 metros lineares de guias e sarjetas extrusadas e 81,17 metros de vigas de travamento, com recursos oriundos do Termo de Convênio n. 101122/2022, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo; MÓDULO C-ETAPA III: Pavimentação em lajotas 1.075,81 metros quadrados na Avenida 01, execução de 241,63 metros lineares de guias e sarjetas extrusadas e 33,65 metros de vigas de travamento (3 vigas); conforme Termo de Referência, Projetos, ARTs (Anotação de responsabilidade Técnica) ns. 28027230211504374, 28027230220288222 e 2802723022289768 (Projeto, orçamento e fiscalização), Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico- Financeiro, e demais documentos elaborados pelo Eng.º Deivison Lúcio Rodrigues, CREA n. 5070205291, para alteração da DATA DE ABERTURA para o dia 14 DE JUNHO DE 2022, às 9horas. Tal alteração ocorre pelo fato da Lei Municipal n. 85/60, considerar feriado municipal a data inicialmente prevista para vencimento do certame. Ratificam-se as demais disposições do edital original, que não colidirem com as disposições desta retificação. Gabinete, 7 de junho de 2022. José Onivaldo Justi-PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 006/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização horizontal em pavimento para implantação de ciclofaixas em vias públicas do município. Vencimento: 28 de JUNHO de 2022, às 9h00min horas. Edital ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) no Setor de Licitações ou download gratuito no sítio eletrônico: www.manduri.sp.gov.br. Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Bahia n. 233, Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP. Município de Manduri, 08 de junho de 2022. José Onivaldo Justi-PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 007/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de Centro Comunitário, conforme termo de convênio nº101922/2022. Vencimento: 29 de JUNHO de 2022, às 9h00min horas. Edital ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) no Setor de Licitações ou download gratuito no sítio eletrônico: www.manduri.sp.gov.br. Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Bahia n. 233, Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP. Município de Manduri, 08 de junho de 2022. José Onivaldo Justi-PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 008/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Construção de Pista de Caminhada no bairro Jardim Santo, conforme termo de convênio nº101923/2022. Vencimento: 30 de JUNHO de 2022, às 9h00min horas. Edital ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) no Setor de Licitações ou download gratuito no sítio eletrônico: www.manduri.sp.gov.br. Maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Bahia n. 233, Fone/fax (14) 3356-9200, Manduri/SP. Município de Manduri, 08 de junho de 2022. José Onivaldo Justi-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 94/2022

Objeto: Aquisição de colírio Dexmedetomidina Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 29/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 29/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 29/06/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 07 de junho de 2022.

**Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001060-87.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nordex Logística e Transportes Ltda. CNPJ: 13.838.931/0005-39, na pessoa de seus representantes legais, que lhe foi proposto uma ação Ordinária, por parte de Cobra Rolamentos e Autopeças SA, requerendo a integral procedência da demanda e que seja por sentença declarada o pagamento do valor de R\$ 23.686,32, representado nas minutas de apuração e correlatas Notas Fiscais de Saída de numeral 0036 04/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 1003 05/10/2017 - Destino Cobra Natal; NF 201997 06/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 202004 06/10/2017 - Destino Cobra Recife; NF 201857 05/10/2017 - Destino Cobra Imperatriz; NF 201847 04/10/2017 - Destino Cobra Natal e NF 201846 04/10/2017 - Destino Cobra Natal, acrescido de juros moratórios desde a citação e atualização monetária a partir do evento, e ainda, condenando a requerida na verba sucumbencial no patamar de 20% do valor da demanda, nas custas processuais e demais cominações de leis que referidas mercadorias foram extraviadas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, contestem a ação, sob pena de presumir-se os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1021060-24.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JARS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ, sob nº 20.251.632/0001-35, na pessoa de seu representante legal, que COBRA ROLAMENTOS E AUTOPEÇAS S.A. lhe ajuizou ação de execução para cobrança de R\$6.063,42 (30/04/2020) referente às Duplicatas anexadas aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expedese edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praxeamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Se inerte a executada, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015677-65.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber o Requerido ANDRE LUIS MOREIRA PINTO, CPF 279.808.178-50 que Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$ 6.557,74 - maio/2020) objetivando a rescisão do contrato de compra e venda do imóvel sito a RUA TRINTA E SETE NR.055 - B.C AP-32, CEP: 07261-015, GUARULHOS-C16, GUARULHOS, São Paulo, com a consequente reintegração de posse do imóvel a autora, perdimento das benfeitorias e dos valores despendidos a título de amortização do financiamento, a título de indenização pela fruição indevida do bem ou que seja arbitrado valor mensal pela ocupação do imóvel. Estando o réu em lugar ignorado, expedese o edital para que em 15 dias, após os 30 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008290-14.2020.8.26.0704.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Mairare Reserva Reposo. Executado: Quatrix Investimentos S/A. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008290-14.2020.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) QUATRIX INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 15282441000109, que Condomínio Mairare Reserva Reposo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 4.560,87 (dezembro de 2020), representada pelas despesas e taxas condominiais não adimplidas da unidade 214 - Caúna - localizada no Condomínio Exequente, conforme matrícula nº 235.861 do 18º Cartório de Registro de Imóveis. Estando a executada em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012480-83.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINALVA COSTA DA SILVA, Brasileira, Solteira, CPF 064.196.138-33, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 2.505,25 (outubro de 2020), decorrente do Recibo Provisório de Serviço hospitalar nº 213604. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1014408-40.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Francisco Nunes Pinheiro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014408-40.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO NUNES PINHEIRO, Brasileiro, CPF 608.984.863-86, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema Sisbajud, no importe de R\$ 404,44 e R\$ 176,12. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, dos bloqueios dos valores acima mencionados e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC ou ofereça impugnação. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005649-95.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Auto escola CFC A Yervant, ALEXANDRE HERCULANO MOUTINHO, MARIA MARGARIDA DOS SANTOS MOUTINHO, PÉRICLES ANTONIO UCHOA, NEIDE DA SILVA UCHOA, RICARDO PARASKEVAS, Pizzaria Via Carlo, BORITZA ZWER OU BORITZA ZVER, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDSON DE CAMPOS MONTEIRO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Avenida Yervant Kissajikian, nº 723, Vila Constança, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022096-25.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANA COSTA - EMBALAGENS, CNPJ 07.433.459/0001-28, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., objetivando a cobrança da quantia de R\$ 170.558,69 (Abril/2019), decorrente das parcelas em aberto do contrato de compra e venda de bem com reserva de domínio firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 170.558,69, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017213-61.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: Liping Chen. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017213-61.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Liping Chen (CPF: 233.014.088-69), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 72.616,32 (fevereiro de 2021), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica - Instalação: 48148326 e Cliente: 23090558. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2022.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1006244-83.2021.8.26.0068. O Dr. Bruno Paes Straforini, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Faz Saber a Levi Barbosa Campos (CPF. 631.958.763-61), que Banco Santander Brasil S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 124.413,78 (abril de 2021), decorrente do contrato nº 320000075950, cadastrado internamente sob nº 3989000075950320424. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 01/06/2022.



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=FBE22022

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/06/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

